Processo Administrativo Digital n. 02939/2019, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário e nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e nas Portarias PRES n. 237/2017 e 62/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão "4", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei 10.842 de 20/02/2004, ocupado pelo servidor **IGOR DA SILVA DE BARROS**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, por reciprocidade, mediante triangulação, com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor **MIGUEL GONÇALVES PERES**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e com um cargo idêntico ocupado pelo servidor **GUIOMAR ANTÔNIO ALVES PEREIRA**, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para este Órgão.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2019/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Franciely Vicentini Herradon, Juíza Eleitoral da 004ª ZEGO de Novo Gama, nos dias 10, 11 12, 15, 16, 17, 18 e 19.7.20196, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral em 9.7.2019;

Considerando que a magistrada responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2019, Dra. Polliana Passos Carvalho, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Novo Gama, encontra-se afastada no período de 24.6 a 13.7.2019, em razão de férias, conforme informação da Divisão de Cadastro Integrado do TJGO, em 10.7.2019;

Considerando o disposto no art. 4º, caput, §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CRISTIAN BATAGLIA DE MEDEIROS, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Novo Gama, para substituir na jurisdição eleitoral da 004ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 10 a 12.7.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar a Dra. POLLIANA PASSOS CARVALHO, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Novo Gama, para substituir na jurisdição eleitoral da 004ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 15 a 19.7.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de julho de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 159/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva SOFIA SOARES PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Capacitação.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Capacitação.

Art. 3º DISPENSAR o servidor efetivo ISAAC PEREIRA LEMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria Jurídica de Pessoal da Diretoria-Geral.

Art. 4º DESIGNAR a servidora efetiva LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função